



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 05.04.2017

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

JAGUARY LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA

Nome Empresarial: JAGUARY LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA

CNPJ: 19.535.474/0001-66

Endereço: Rod. SP 340 - Km 127 - Campus II Faculdade de Jaguariúna, CP 246

Bairro: Tanquinho Velho

CEP: 13.820-000

Cidade: Jaguariúna/SP

Fone/Fax: (19) 3837 1590 / (19) 99117 6421

Responsável pela Direção do Laboratório: Silvio Batista Piotto Junior

E-mail: contato@jaguarylaboratorio.com.br

Portaria de credenciamento: 25, de 20/02/2017

D.O.U: 37, de 21/02/2017, Seção 1, pág.: 09.

ESCOPO: AIE e MORMO

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21003.000187/2016-67, resolve:

Art. 1º Credenciar o Jaguary Laboratório de Diagnóstico Veterinário Ltda, nome empresarial Jaguary Laboratório de Diagnóstico Veterinário Ltda, CNPJ nº 19.535.474/0001-66, localizado na Rod. SP 340 - Km 127 - Campus II Faculdade de Jaguariúna, CP 246, Bairro Tanquinho Velho, CEP: 13.820-000, Jaguariúna/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--|--------------------------|------------------------------|---|--|------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal | | | | | | | |
| Nº | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
| 01 | Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Eqüina (AIE) | Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA) | P-16 / Revisão 03 | Soro Sanguíneo / Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico: Isabela Abdel Massih Lizana Responsáveis Técnicos Substitutos: Rodrigo Romano de Faria Ricci Silvio Batista Piotto Junior | Ativo em 21.02.2017 |
| 02 | Diagnóstico de MORMO | Fixação de Complemento (FC) | P-17 / Revisão 03 | Soro Sanguíneo / Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08. | Responsável Técnico: Isabela Abdel Massih Lizana Responsável Técnico Substituto: Silvio Batista Piotto Junior | Ativo em 21.02.2017 |